



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CGC 17.894.064/0001-86

CEP 37.910-000

Praça Manoel Leite Lemos, 115

Delfinópolis

Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 1218/94

Dispõe sobre fixação de vencimentos para os empregos comissionados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta:

Artigo 1º - Para os empregos comissionados existentes no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, ficam fixados os valores abaixo, expressos em REAL(R\$), moeda corrente do País:

<u>EMPREGO</u>	<u>R\$</u>
Assessor Municipal.....	388,07
Assessor de Gabinete.....	199,91
Oficial de Gabinete.....	92,03
Chefe da Divisão de Secretaria.....	388,06
Chefe do Depto. Jurídico.....	439,81
Chefe do depto. de Administração.....	430,00
Chefe da Divisão de Pessoal.....	388,06
Chefe do Depto. de Fazenda.....	470,00
Chefe da Divisão de Receita.....	426,87
Coordenador do SIAT.....	388,06
Chefe da Divisão de Contabilidade.....	426,87
Chefe da Divisão de Tesouraria.....	426,87
Chefe da Divisão de Compras.....	280,69
Chefe da Divisão de Cadastramento.....	310,45
Chefe do Depto. de Obras e Serviços Urbanos.....	439,81
Chefe da Divisão de Obras.....	284,58
Chefe da Divisão de Urbanismo ou Serv.Urbanos.....	258,70
Chefe do Depto. de Viação e Transporte.....	360,00
Chefe da Divisão de Estradas de Rodagem.....	281,99
Chefe da Divisão de Transporte e Manutenção.....	325,97